



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 44/93

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão de uso de área pertencente ao Patrimônio Municipal, para o fim que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Permissão de Uso, em caráter precário, pelo prazo de até 10 (dez) anos, à empresa Publitrón Painéis Indústria e Comércio Ltda., com sede na Av. Canal Belém, 6.458, em Curitiba - PR., para a instalação de um relógio digital "SIPA A1", na Praça Presidente Kennedy, cidade de Ivaiporã.

Parágrafo Único - O aparelho referido neste artigo será instalado para a exploração de anúncios e fornecerá hora e temperatura.

Art. 2º - As despesas de manutenção e conservação do equipamento correrão por conta da empresa Publitrón Painéis Indústria e Comércio Ltda., bem como outros encargos fiscais para a instalação do relógio digital.

Parágrafo Único - No caso de a empresa não executar os serviços de manutenção e conservação do equipamento, ficará revogada a Permissão de Uso a ser concedida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o incluso projeto de lei, estamos pleiteando a autorização desse Legislativo, para a outorga de Permissão de Uso a empresa que instalará um relógio digital destinado a fornecer horas e temperatura, explorando, através do equipamento em questão, a publicidade que obtiver junto ao comércio local.

Para maiores esclarecimentos quanto ao equipamento a ser instalado e suas vantagens para a população, estamos anexando cópias de prospectos e de pareceres técnicos de seus fabricantes, explicitando sua sistemática de fun-

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 2.346/93
Ivaiporã, 20 de 10 de 1993
[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em 25 / 10 / 1993

[Signature]

1ª REUNIAO ORDINARIA
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 25 / 10 / 93

Ata(s) n.º 1.535

[Signature]

Director de Secretaria

2ª REUNIAO ORDINARIA
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 93

Ata(s) n.º 1.538

[Signature]

Director de Secretaria

3ª REUNIAO EXTRAORDINARIA
CAMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 93

Ata(s) n.º 1.539

[Signature]

Director de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 44/93...

.2

Certos de contarmos com a magna aprovação dessa Casa de Leis, renovamos, ao ensejo, os nossos protestos de consideração e estima.



Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

WASHINGTON, D. C.

Report of the Director of the Bureau of Plant Industry
on the results of the investigation of the
epiphytic fungus, *Phytophthora* sp., which
causes the "black rot" of the sweet potato.

By J. H. H. H.

Director of the Bureau of Plant Industry
United States Department of Agriculture

PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO
DE EQUIPAMENTO - SIPA-A1

PUBLITRON PAINÉIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Canal Belém, 6.458, Curitiba, Estado do Paraná C.E.C. 82.546.003/0001-90, vem pela presente propor que lhe seja concedida permissão de uso para exploração de publicidade nesta CIDADE, através da instalação em locais públicos, de equipamento denominado - SIPA-A1 - (SISTEMA DE PAINÉIS ALTERNANTES), conforme exposições a seguir:

- 1- A instalação em vias, logradouros e locais públicos, dos - SIPA A-1, denominados RELOGIOS DINAMICOS, por comportarem além da hora certa e temperatura ambiente (Utilidades Públicas), espaço para propaganda rotativa.
- 2- Os locais para a instalação serão definidos em comum acordo com a Administração Municipal, com preferência por locais de maior fluxo de pedestres e de veículos.
- 3- As obras de construção civil, inclusive abertura de valas para canalização de fiação elétrica e execução da base para fixação das colunas de sustentação do - SIPA A-1 -, reparos na pavimentação e calçamento bem como os eventuais danos causados no setor de água, esgoto, telefone ou energia elétrica, serão de exclusiva responsabilidade da proponente.
- 4- Correrão por conta da proponente todos os impostos, taxas, tarifas e outros encargos fiscais e parafiscais que incidirem sobre a exploração ora proposta.
- 5- A manutenção e conservação dos equipamentos - SIPA A-1 - serão executadas pela proponente.
- 6- Por se tratar de equipamento de alto custo de fabricação e manutenção, solicitamos a concessão de 10 (dez) anos com direito a renovação.

Certos de sermos atendidos em nossa proposição, tendo vista que os - SIPA A-1 - vem de ENCONTRO AOS ANSEIOS DA AREA EMPRESARIAL E A COMUNIDADE, por tratar-se da mais moderna forma de consórcio publicitário, reduz a poluição visual pois concentra em um mesmo lugar diversos anunciantes, para uma múltipla publicidade e serviços de informação a comunidade.

Sendo só para o momento, esperamos merecer o acolhimento e a aprovação.

PUBLITRON PAINÉIS IND. E COM LTDA.

SIPA - A1
SISTEMA DE PAINÉIS ALTERNANTES

O equipamento - SIPA-A1 - é composto por um módulo revestido em fibra de vidro com visores em acrílico, que apresenta as medidas e especificações como abaixo descritas e foto em anexo:

A sua estrutura interna é toda constituída de cantoneiras de ferro e perfis em "U" de forma a suportar todo o equipamento e esforços resultantes dos ventos. Todo este conjunto, que pesa aproximadamente 400 Kg, deve estar fixo em uma sapata de concreto devidamente projetada.

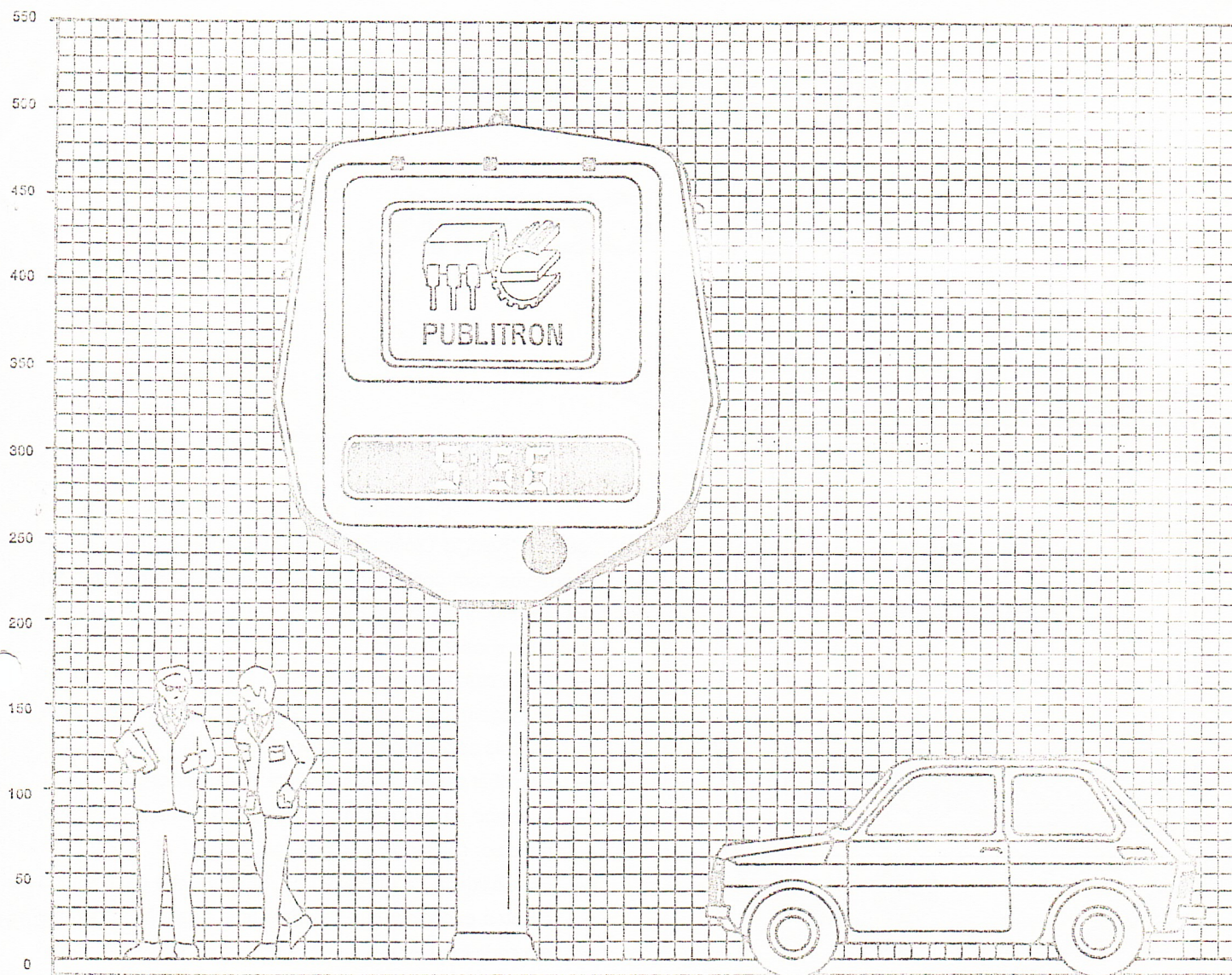
A alimentação do módulo é feita em 220V + aterramento, com consumo de aproximadamente 500W com a iluminação ligada. A iluminação é automaticamente acionada através de fotocélula, ao escurecer.

Os anúncios comerciais podem ser veiculados no equipamento em tamanho máximo de 1,45 x 1,00 m, tendo como capacidade máxima 25 anúncios por face. O tempo de exposição da propaganda pode ser regulado de acordo com o contratante, não sendo recomendado tempo muito longo (usualmente entre 15 e 30 segundos). O tempo de troca de anúncios dura em média 7 segundos.

O equipamento é basicamente constituído de um sistema mecânico que incorpora modernas técnicas de acionamento e de uma central eletrônica digital CMOS com sensores óticos espalhados pelo equipamento, os quais são responsáveis pelo comando de todo o sistema.

O equipamento também incorpora um módulo digital de indicação de hora e temperatura controlado por uma central microprocessada.

PUBLITRON PAINÉIS IND. E COM. LTDA

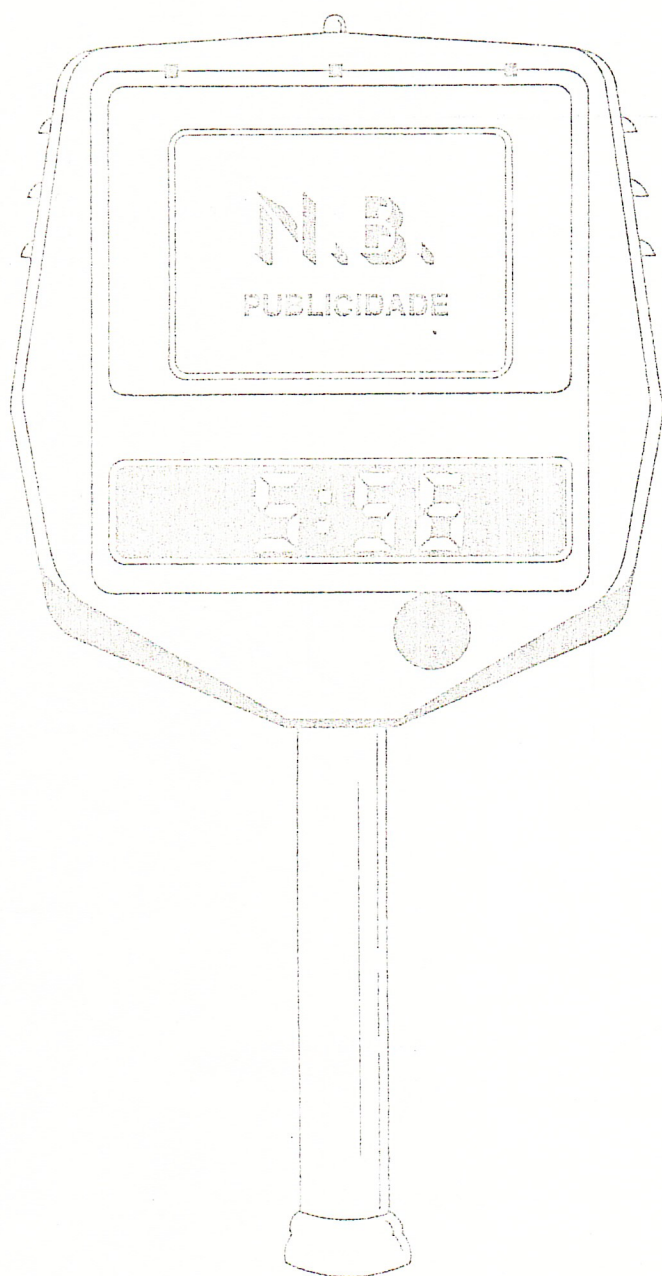


MODELO SIPA - A1

Características Técnicas

- Equipamento com painéis publicitários alternantes e informação de hora e temperatura em uma ou duas faces.
- Espaço Publicitário Normal 1,45 x 1,00 m (tempo de exposição ajustável).
- Espaço Publicitário Reduzido 1,45 x 0,20 m (visível somente nas mudanças de painéis).
- Quantidade de painéis recomendada por face: 35 Espaços Publicitários Normais + 34 Espaços Publicitários Reduzidos (ou outras composições sobre consulta).
- Tempo de exposição ajustável de acordo com as necessidades locais.
- Painéis comandados por centrais eletrônicas e sensores infra-vermelhos independentes por face mecanizada.
- Sistema Mecânico de comando dos painéis simples e robusto.
- Visibilidade perfeita a uma distância de 50 metros diuturna.
- Alternância de Hora e Temperatura programável.
- Mantém o horário na falta de energia elétrica.

A MENSAGEM NA HORA CERTA.



RELOGIO DINÂMICO:

O marketing de rua ganha mais um aliado com o "Relógio Dinâmico", uma evolução dos relógios-termômetros com publicidade fixa. Constituído-se na mais nova alternativa da mídia, moderna. Pode-se citar como algumas das suas vantagens:

- Baixo custo dos anúncios.
- A imagem publicitária não se incorpora à paisagem do local pois está em constante mudança.
- Contribui para a despoluição visual das cidades.
- O tempo de exposição dos painéis publicitários normais, pode ser ajustado de acordo com o local.
- Possibilidade da utilização do espaço entre painéis para clientes especiais que desejam uma aparição constante em cada mudança.
- As mensagens ficam expostas em média 4 vezes por hora, 96 vezes por dia e 2880 vezes por mês.
- As mensagens podem ser concatenadas entre si e sequenciais tipo "multi page".
- As mensagens são confeccionadas em Night & Day o que permite um alto grau de qualidade e nitidez diuturna.

O "Relógio Dinâmico" pode ser instalado em ilhas e canteiros centrais de avenidas, portais de entrada, calçadão, parques, praças, indústrias, supermercados, shopping centers, exposições, show-rooms, postos de serviço, terrenos de esquina, pontos de metrô, rodoviárias, aeroportos, e aonde sua imaginação achar adequado.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SINALIZAÇÃO LTDA.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/93, do Poder Executivo
de Ivaiporã.

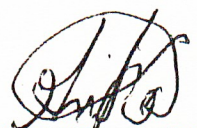
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a con
ceder permissão de uso de área pertencente
ao Patrimônio Municipal, para o fim que espe
cifica, e dá outras providências.

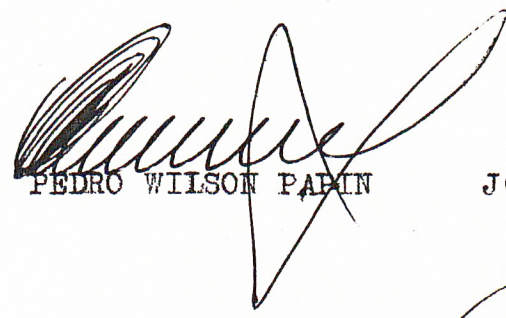
P A R E C E R

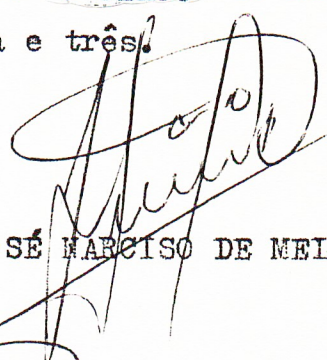
As Comissões em epígrafe, examinando em con
junto o Projeto de Lei nº 44/93, concluíram ser o mesmo lógico
e constitucional, redigido em língua portuguesa obedecendo as
regras e normas gramaticais, não havendo quanto a forma, reda
ção e constitucionalidade, reparos a fazer.

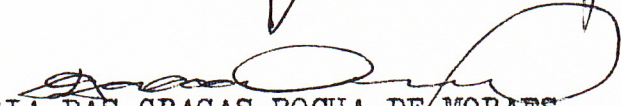
A finalidade do Projeto de Lei em tela é de
salutar importância para a cidade de Ivaiporã, e observadas as
condições de negócio, as Comissões emitem parecer opinando pela
aprovação do Projeto em referência.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco do mês
de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO RAIZER


PEDRO WILSON PAPIN


JOSÉ NARCISO DE MEIO


MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo a solicitação de urgência feita pelo Poder Executivo;

C O N V O C A

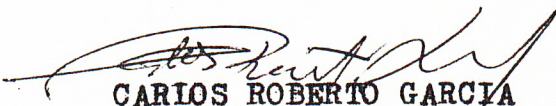
Os Nobres Vereadores desta Câmara Municipal, para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 01 de novembro de 1993, logo após a sessão ordinária, para apreciação das seguintes matérias;

Proposta de Emenda nº 01/93, à Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, "A Mesa da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, promulga a seguinte Emenda à referida Lei Orgânica."

Projeto de Lei nº 40/93, do Poder Executivo, Ementa: Autoriza a doação de terreno de propriedade do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 44/93, do Poder Executivo, Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão de uso de área pertencente ao Patrimônio Municipal, para o fim que especifica, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA


MÁRIO HORT



THE HISTORY OF THE

REIGN OF KING CHARLES THE FIRST

BY SAMUEL JOHNSON

IN THREE VOLUMES. VOL. I.

LONDON: Printed by A. MILLAR, in Pall-mall.

1742.

THE HISTORY OF THE

REIGN OF KING CHARLES THE FIRST

BY SAMUEL JOHNSON

IN THREE VOLUMES. VOL. I.

LONDON: Printed by A. MILLAR, in Pall-mall.